

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Coordenadoria de Comunicação Social		
Responsável pela Unidade	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	Matrícula	7100
E-mail da Unidade	imprensa@trt6.jus.br	Telefone	3225-3215



2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Solução que possibilite desenvolvimento de projetos gráficos				
Data pretendida para contratação ³	janeiro/2025	Valor total estimado ⁴	R\$ 99.600,00	Grau de prioridade ⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Licença de software para edição de textos e imagens (projetos gráficos)				
Quantidade estimada	6 (seis)	Unidade de medida	unidade	Valor unitário	R\$ 16.600,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Cybelle Lustosa de Paula	Matrícula	2561
E-mail do Servidor(a)	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	Telefone	996346779
Servidor(a) para participar do planejamento	Helen de Albuquerque Moreira	Matrícula	30860003031
E-mail do Servidor(a)	helen.moreira@trt6.jus.br	Telefone	3225-3215

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de custos.



Por fim, ressaltamos que sem a contratação da solução não há como dar continuidade aos serviços gráficos e de imagens, imprescindíveis ao regular funcionamento desta unidade.

Como resultados pretendidos, tem-se que a contratação da solução visa à manutenção de 100% dos indicadores estratégicos desta Coordenadoria como também dos indicadores de produtividade e de qualidade na prestação de serviços gráficos e visuais. Caso contrário, o tempo de importação das imagens, como também de tratamento, de edição e de finalização dos produtos gráficos, sejam para a publicação na internet ou para a impressão, pode sofrer um aumento, prejudicando sobremaneira o regular funcionamento desta Coordenadoria.

A Contratação possibilitará a divulgação das ações de comunicação interna e externa do TRT6.

Não se aplica.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

com vistas a determinar a sequência em que as consultações serão realizadas. **PROAD 2025.12024.D0022** Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.12024.D0022: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. Art. 1º da Resolução CSJT 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao público interno.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Todos os anos são trabalhados temas de grande relevância social, como o trabalho seguro, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, além de campanhas de incentivo à saúde mental e física, como o setembro amarelo, agosto lilás, outubro rosa, novembro azul. Notadamente na área trabalhista como forma de conscientizar servidores, magistrados, advogados e autoridades sobre a importância de um ambiente de trabalho equilibrado e sustentável. A solução solicitada ajuda nos trabalhos gráficos para as mídias sociais e intranet, como também para a criação de artes para os materiais impressos, todos com o objetivo de divulgação de campanhas de interesse do TRT6.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação está prevista no plano de contratações de soluções de TIC 2025.

7 – Restrições (se houver)⁹

Não se aplica.

Recife, data conforme assinatura digital.

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadora de Comunicação Social

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD 2025/2025. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.827000007C:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Escola Judicial		
Responsável pela Unidade	Kátia do Rego Barros	Matrícula	1716
E-mail da Unidade	escolajudicial@trt6.jus.br	Telefone	3225-3523

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Solução que possibilite desenvolvimento de projetos gráficos				
Data pretendida para contratação ³	janeiro/2025	Valor total estimado ⁴	R\$ 16.600,00	Grau de prioridade ⁵	Médio

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Licença de software para edição de textos e imagens (projetos gráficos)				
Quantidade estimada	1 (uma)	Unidade de medida	unidade	Valor unitário	R\$ 16.600,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Mário dos Santos de Assis	Matrícula	1459
E-mail do Servidor(a)	Mario.santos@trt6.jus.br	Telefone	3225-3487

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



É relevante destacar que a política de formação e desenvolvimento do quadro da magistratura e do quadro de servidores é composta por ações em educação a distância e de ações presenciais. Nesse sentido, as ferramentas de edição de vídeos e da identidade visual são essenciais no planejamento pedagógico dos eventos formativos.

Não.

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação está prevista no plano de contratações de soluções de TIC 2025.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



7 – Restrições (se houver)⁹

Não se aplica.

Mário dos Santos de Assis
Chefe Núcleo Pedagógico

Kátia do Rego Barros
Secretaria Acadêmico-Executiva da Ejud-6

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD 2025/2025. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.00000000:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Certidão de Juntada de Processos

Certifico que o processo **22457/2024** foi juntado ao processo **22381/2024** .



Em 23/09/2024,

KLCN - KALINA LUCIA COSTA DO NASCIMENTO MELO

* Documento gerado automaticamente pelo sistema



PROAD 22457/2024. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.8PXVNPWBL:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

1 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i> ¹	Solução que possibilite desenvolvimento de projetos gráficos				
<i>Data pretendida para contratação</i> ²	janeiro/2025	<i>Valor total estimado</i> ³	R\$ 116.200,00	<i>Grau de prioridade</i> ⁴	Baixa

2 – Categoria da Demanda⁵

- () Material
- () Serviço
- (x) Soluções de TIC
- () Locação de Imóveis
- () Alienação / Concessão / Permissão
- () Obras
- () Serviços de Engenharia
- () Obras e Serviços de Engenharia

¹ Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

² Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

³ Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

⁴ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.

⁵ Classificação exigida pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para publicação de uma determinada contratação do Plano de Contratações Anual, devendo ser escolhida apenas uma das opções apresentadas.
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.650000001:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Descrição do Grupo ou Classe ⁶	Serviços de Licenciamento e contratos de transferência de tecnologia	Código	182	
Item 01				
Descrição do Item	Licença de software para edição de textos e imagens (projetos gráficos)			
Quantidade Estimada	7 (sete)	Unidade de Medida	unidade	
Valor Unit. Estimado	R\$ 16.600,00	Valor Total do Item	R\$ 116.200,00	
Código do PDM ⁷ ou CATSER ⁸	27502	Descrição do PDM ou CATSER	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	CATMAT ⁹ (opcional)

4.1 - Informe os itens¹⁰ do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, relacionados à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) submetida pelo Tribunal ao CSJT, pelos quais a despesa para a contratação pretendida foi programada.

4.2 - Informe os itens do SIGEO-JT para a realização de mecanismo compensatório, caso os recursos para a contratação pretendida não tenham sido programados previamente ou o orçamento previsto se mostre insuficiente.

-Tendo em vista tratar-se de preço de referência, não é possível se fazer essa indicação neste momento.

Recife, data conforme assinatura digital.

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE
Cargo/função

⁶ Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

⁷ PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

⁸ CATSER - Código do serviço a ser contratado.

⁹ CATMAT - Código do bem a ser adquirido (material específico).

¹⁰ Código de 15 dígitos, iniciado pela sequência "15107", atribuído de forma automática pelo SIGEO-JT, pelo qual um determinado item de despesa registrado no sistema é individualizado.

